

Câmara Municipal **46**  
EMENDA AO PROJETO DE LEI  
Nº .....  
Em ..... **22/12/2016**  
Oficial Legislativo



Câmara Munic de Pelotas 22-dez-2016-11:09-003943-1/2



**MUNICÍPIO DE PELOTAS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**GABINETE DO VEREADOR MARCOS FERREIRA - MARCOLA**  
**EMENDA AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA - 2017**

**DESTINO: Loteamento Getúlio Vargas**  
**OBJETIVO: Construção de Praça com brinquedos e iluminação**  
**VALOR DA EMENDA: R\$ 30.000,00**

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

*João - 50*

Subtrai-se:

UNIDADE GESTORA: ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 217 – Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental  
FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL  
ESPECIFICAÇÃO: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL  
FONTE: 0001  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
VALOR: R\$ 30.000,00

Adiciona-se:

UNIDADE GESTORA: ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 217 – Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental  
FUNÇÃO: 18 – GESTÃO AMBIENTAL  
ESPECIFICAÇÃO: 541 – PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL  
FONTE: 0001  
ELEMENTO: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
VALOR: R\$ 30.000,00  
DESTINO: Construção de Praça com brinquedos e iluminação, no Loteamento Getúlio Vargas, no bairro Três Vendas

**JUSTIFICATIVA**

Em Plenário.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2016

**MARCOS FERREIRA - MARCOLA**  
**V E R E A D O R**